



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 100/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

27 / 03 / 19  
Helton de Silveira Nunes  
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE FÉRIAS AO SERVIDOR  
PUBLICO MUNICIPAL,  
OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

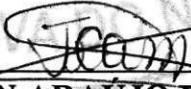
Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.<sup>a</sup> REGINA LOURENÇO DA SILVA FIAIS matrícula 1774, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b>
<b>01/08/2017 À 31/07/2018</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>
<b>01/04/2019 À 30/04/2019</b>

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 099/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**PORTARIA N. 099/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, **Sr.ª ANA LÚCIA F. DA SILVA**, matrícula 149, ocupante do cargo de ACS - Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b>
02/01/2017 A 31/12/2017
<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>
01/04/2019 À 30/04/2019

**Art. 2º.**– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Março de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 093/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 3.194, do Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de Março de 2019,

**ONDE SE, Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário **LEIA-SE, Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário, passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N. 093/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

**“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, PARA EXERCER CUMULATIVAMENTE O CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DO PORTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de pessoal para acompanhamento de entrada e saídas de servidores, alunos e pais, na educação infantil.

**CONSIDERANDO**, que não há disponibilidade financeira, e nem instrumentos legais para contratação ou nomeação de novos servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora pública municipal a **Sr.ª Vânia Maria Pedriha de Sousa**, portadora da matrícula funcional 409, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 3136253-1183559, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fa-

zenda – CPF/MF n. 497.993.121-91 ocupante do cargo de apoio administrativo agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Canabrava do Norte – MT, a exercercumulativamente o controle de entrada e saída do portão da educação infantil da Escola Municipal Canãa, no período matutino das 07h15min às 7h45min na (entrada) e das 11h30min às 11h 45min na (saída).

**Art. 2º.** Pela designação ora atribuída à servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 10% sobre os seus vencimentos.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 26 de Março de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 100/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**PORTARIA N. 100/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, **Sr.ª REGINA LOURENÇO DA SILVA FIAIS** matrícula 1774, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b>
01/08/2017 À 31/07/2018
<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>
01/04/2019 À 30/04/2019

**Art. 2º.**– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Março de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO CPL 014/2019**

DO OBJETO: Aquisição de Carnes e Frios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, com um consumo Previsto para 60 (sessenta) dias;

DO VALOR: R\$ 16.513,45 (dezesesseis mil quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos);

DATA: Canabrava do Norte, 22 de março de 2.019;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: Aragonés Souza de Alecrim 96046171172; CNPJ: